INDICAÇÃO Nº 131 2019
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura de Parintins, por meio do Setor de Iluminação Pública, providencie a regulação do sistema de iluminação da Rua Maués – Bairro de Palmares e da Ponte Amazonino Mendes.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justificativa

Tendo em vista o pedido dos moradores e demais pessoas que utilizam o trecho que compreende a Rua Maués – Bairro de Palmares e da Ponte Amazonino Mendes, encaminho a presente Indicação ao Executivo Municipal. O apelo é referente à melhoria no serviço de iluminação pública nestas localidades. Consideramos que a medida deve proporcionar mais segurança a todos.

Com centros comerciais e escolas nesta mediação, ressaltamos o intenso fluxo de veículos e pedestres. Com a falta de iluminação torna-se propícia a ação de criminosos que se escondem nos espaços escuros e que dão acesso às referidas vias. Somado a isso, evidenciamos os riscos de acidentes.

Justifico que o sistema de iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Diante do exposto, solicito da Prefeitura de Parintins, por meio do Setor de Iluminação Pública, que providencie a troca de luminárias da Rua Maués – Bairro de Palmares e da Ponte Amazonino Mendes. Espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de dezembro de 2019.

Aprovado por Unanimidade.
Na Sessão do dia: 9/12/19
Assessor da Mesa Diretor

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora

Recebido em 9/12/19
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP